



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Investimentos em Cotas de FI Renda Fixa IMA B 5. Decidimos ainda pelo resgate do Fundo Exodus Industrial em razão do seu

recurso ser proveniente do Funprev 1 (D+33), sendo que as operações deverão ser em D+0 ou D+1. O recurso será reaplicado posteriormente no mesmo Fundo ou em outro da mesma classificação com recurso do Funprev 2 ou 3. Fica também registrado que no mês de Março a agenda do Comitê de Investimento fica restrita às Assembléias de Fundo, se houver.

Nada mais tendo havendo para decidir, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.



Francisco Cordeiro da Luz Filho



Francisco Pedro da Silva



Eliane Batista Neves

CERTIDÃO
*Declaro para os devidos fins que as
informações prestadas acima
foram lançadas por mim na ata,
retratando fielmente toda a discussão estabelecida.*



Eliane Batista Neves
Secretária do Comitê de Investimentos